

000174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

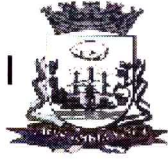
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 01/2.023**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2.023****EDITAL Nº 113/2.023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Praça Pública, situado na área entre a rua João Scanhuela, esquina com a Rua Santo Mamprim (Parque Edson Gabriel), Residencial Manuela, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e sem a presença de representante da empresa licitante. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000125. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o memorando nº 394/2023 da Secretaria de Serviços Públicos (folha 02), a Requisição de Serviços nº 1152/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. Alexandre Boschini Menezes (Secretário Municipal de

Paul

A  
e f A R



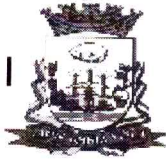
00017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 01/2.023**

Serviços Públicos)(folha 03), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 04/17), o Memorando nº 50/2.023 – DNH, com a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital no verso da referida folha (folha 18), o Anexo I – Descrição do Objeto do Certame (folhas 19/20), o Memorando nº 49/2.023 – DNH (folha 21), a Planilha Orçamentária (folhas 22/23), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 24), a Composição de Serviços (folhas 25/26), o Memorial Descritivo (folhas 27/32), a planta baixa (folhas 33/34), as notas de reservas nºs 8458/2.023 e 8459/2.023 (folhas 35/36), a cópia da publicação da portaria nº 01, de 6 de janeiro de 2.023 que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 37), o Ofício nº 1056/2.023 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folhas 38/39), o Memorando nº 54/2.023 – DNH (folha 40), o Memorando nº 405/2.023 (folhas 41/42), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 43), o de acordo da Secretária Adjunta Municipal de Obras, Sra. Ingrid Evelin Romanini e do Sr. Alexandre Boschini Menezes, Secretário Municipal de Serviços Públicos e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 44/45), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 46/77), o Memorando nº 55/2023 – DNH solicitando alteração de item na minuta (folhas 78/79), a minuta do Edital e seus anexos devidamente alterada (folha 80), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 81), o Parecer Jurídico nº 66/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 82), o Ofício nº 113/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 83). Na sequência, o Edital nº 113/2.023 da Tomada de Preços nº 011/2.023 e seus Anexos (folhas 84/115), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretária Adjunta de Obras e pelo Secretário Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

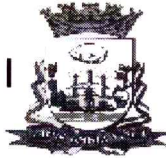
CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

de Serviços Públicos conforme se verifica na folha 96, e após, devidamente publicado (folhas 116/120), o envio dos dados em formato digital à Audeps (folha 121), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 122/123), o Ofício nº 1251/2.023 à Secretaria Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 124), o Ofício nº 1252/2.023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 125). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[ 01 ]. NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante presente, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **[ 01 ]. NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49, por não atender integralmente as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação, no que tange especificamente ao não cumprimento do estabelecido no Item 11, subitem 11.1 letra m.1 do Edital (apresentou balanço e demonstrações contábeis do exercício social do ano de 2.021).** Tendo em vista a não presença do representante presente à sessão, fica concedido o prazo de recurso à proponente inabilitada. Registra-se, oportunamente que o envelope nº 02 – proposta comercial da

*Daniel*  
@ P f r A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

empresa participante inabilitada, permanece devidamente lacrado e segue juntado ao processo, ficando à disposição da empresa para retirada junto à divisão de gestão de contratos. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a realização da transmissão ao vivo do referido certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

THIAGO DE SOUZA COSTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

Daniel Nozomu Hazaski, \_\_\_\_\_